



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE
Procuradoria Geral junto ao Departamento Estadual de Trânsito - PGE-DETRAN

TERMO ADITIVO

22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2007, QUE CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, DE UM LADO, E, DE OUTRO, A SRA. CATARINA ANTÔNIO SOARES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Porto Velho-RO, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado por seu Diretor Geral Adjunto, Sr. **Helberth Aldimas Soares Ferreira**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n.º ***.412.***-91, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **LOCATÁRIO**.

CONTRATADA: CATARINA ANTONIO SOARES, brasileira, inscrita sob CPF nº ***.634.***-00, doravante denominada **LOCADORA**.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 03/2007 (ID 0228250), conforme a justificativa de aditamento contida no ID. 0066571677, a Autorização contida no ID. 68164889 e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0010.025449/2017-18, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº **03/2007** por mais 12 (doze) meses, a contar de **28/01/2026**, nas mesmas condições preestabelecidas.

Cláusula Segunda - O valor mensal do contrato permanece em R\$ 3.250,00 (Três mil e duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor anual de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).

Cláusula Terceira - Acrescenta-se a descrição do objeto informado na cláusula primeira do contrato, a especificação da matrícula do imóvel nº 12.858, bem como Inscrição Imobiliária nº 01-01-11-012-001, conforme documentos 0066428215/67631075.

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, da LCE 620/2011 c/c a LCE nº 1.000/2018, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **Catarina Antonio Soares**, **Usuário Externo**, em 23/01/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helberth Aldimas Soares Ferreira**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 23/01/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68357065** e o código CRC **89354276**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0010.025449/2017-18

SEI nº 68357065



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
Coordenadoria de Apoio Técnico ao Gabinete - DETRAN-CTECGAB

EXTRATO

EXTRATO DO 22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 03/2007

ADITANTES: DETRAN/RO e CATARINA ANTONIO SOARES (CPF n. ***.634.302-**).

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. **03/2007** por mais 12 (doze) meses, a contar de **28/01/2026**, nas mesmas condições preestabelecidas. O valor mensal do contrato permanece em R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor anual de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Acrescenta-se a descrição do objeto informado na cláusula primeira do contrato, a especificação da matrícula do imóvel n. 12.858, bem como Inscrição Imobiliária n. 01-01-11-012-001, conforme documentos 0066428215/67631075.

PROCESSO SEI N. 0010.025449/2017-18

ASSINAM:

HELBERTH ALDIMAS SOARES FERREIRA

Diretor-Geral em Substituição

Portaria n. 80 de 13 de janeiro de 2026

CATARINA ANTONIO SOARES

Locadora



Documento assinado eletronicamente por **Helberth Aldimas Soares Ferreira**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/01/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68548331** e o código CRC **8C1D5571**.